

Diário do Legislativo de 09/03/2002

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 330ª Reunião Ordinária

1.2 - 218ª Reunião Extraordinária

1.3 - Reuniões de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissão

4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 330ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 7/3/2002

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 284 e 285/2002 (encaminham os Projetos de Lei nºs 2.009 e 2.010/2002, respectivamente), do Governador do Estado - Ofícios e cartão - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.011 a 2.018/2002 - Requerimentos nºs 3.191 a 3.196/2002 - Comunicações: Comunicações dos Deputados Sávio Souza Cruz e Maria Olívia - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Bené Guedes - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Haueisen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Pastor George - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Luiz Tadeu Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Arlen Santiago, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 284/2002*

Belo Horizonte, 6 de março de 2002.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica.

O imóvel mencionado no projeto não se encontra afetado a qualquer uso de interesse do serviço público estadual, estando, assim, desimpedido para ser doado ao Município de Cataguases, que lhe dará destinação de interesse coletivo, nos termos de cláusulas próprias consignadas no projeto.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e consideração.

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 2.009/2002

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cataguases terreno com a área de 3.000,00m², onde funcionou a Escola Estadual Clóvis Salgado, com os seguintes limites: confrontando pela frente, numa extensão de 50m, com a Avenida para Sereno; pelo lado direito, numa extensão de 60m, com Antônio Querino da Silva; pelo lado esquerdo, numa extensão de 60m, com uma rua projetada, e pelos fundos, numa extensão de 50m, com terrenos da Prefeitura Municipal de Cataguases, registrado sob o nº 12.881, a fls. 68, v., do Livro 3-AK, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cataguases.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere este artigo destina-se à construção de uma praça de esportes.

Art. 2º - O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de 5 (cinco) anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 285/2002*

Belo Horizonte, 6 de março de 2002.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o projeto de lei incluso, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vermelho Novo o imóvel que especifica.

O imóvel caracterizado no projeto será utilizado pelo município donatário para a instalação e funcionamento do Centro Municipal de Saúde, providência que atende ao interesse do desenvolvimento de ações de saúde em benefício dos habitantes daquele município, como prevê a legislação que dispõe sobre a municipalização dos serviços dessa natureza.

Apresento a Vossa Excelência, nesta oportunidade, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Itamar Augusto Cautiero Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 2.010/2002

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vermelho Novo o imóvel que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Vermelho Novo o imóvel constituído de um terreno, e respectivas benfeitorias, com área de 455,00m² (quatrocentos e cinqüenta e cinco metros quadrados), situado na Praça Padre Manoel Moreira de Abreu, dividindo pela frente, numa extensão de 13,00m, com a praça mencionada; pela esquerda, numa extensão de 35,00m, com terrenos de Francisco Correa Soares; pela direita, numa extensão de 35,00m, com terrenos do Esporte Club Vermelhense, e pelos fundos, numa extensão de 35,00m, com o mesmo Esporte Club Vermelhense, registrado sob o nº R-2-M-1.537, a fls. 137 do Livro 2 G, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Raul Soares.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à instalação e funcionamento do Centro Municipal de Saúde.

Art. 2º - O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário da Fazenda, prestando informações solicitadas em requerimento da CPI do Preço do Leite encaminhado por meio do Ofício nº 2.798/2001/SGM. (- À CPI do Preço do Leite.)

Da Sra. Sandra de Jesus Pereira e dos Srs. Baltazar Soares Azevedo e Rildo Heleno Pinton, respectivamente, Presidentes das Câmaras Municipais de Campo Azul, Francisco Sá e São João Nepomuceno, comunicando a eleição das Mesas Diretoras dessas Casas para o exercício de 2002.

Do Sr. Gabriel Capello Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno, solicitando esclarecimentos a respeito da situação funcional dos Diretores e Vice-Diretores de escolas estaduais. (- À Comissão de Educação.)

Da Sra. Elvira Lídia Pessoa de Oliveira, Vice-Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais, oferecendo a colaboração desse órgão aos trabalhos da CPI da Mineração Morro Velho. (- À CPI da Mineração Morro Velho.)

Do Sr. João Lemos de Deus Neto e outros, Promotores de Justiça, solicitando auxílio dos parlamentares para a averiguação da denúncia de crimes de tortura, lesões e abuso de autoridade praticados por policiais militares lotados no Município de Patrocínio. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Do Cel. PM Ricard Franco Gontijo, Subchefe do Estado-Maior, prestando informações relativas ao Requerimento nº 2.967/2001, da Comissão de Direitos Humanos.

Da Sra. Maria Ignês Bierrenbach, Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, informando que foi firmado o Convênio nº 179/2001, com vistas à execução do projeto Construção de Unidade Sócio-Educativa em Montes Claros. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Carlos Eduardo Ferreira, Presidente da Associação de Hospitais de Minas Gerais, encaminhando, para conhecimento e análise, cópia da entrevista que concedeu ao repórter Alex Capella sobre questões relativas ao segmento hospitalar, publicada em 23/2/2001. (- À Comissão de Saúde.)

Da Sra. Maria Izabel Firmino, de Poços de Caldas, solicitando sejam adotadas providências para a questão dos professores designados. (- À Comissão Especial dos Servidores Designados.)

Do Sr. José Carlos da Cruz, Presidente da Sociedade Civil União Beneficente Operária de Nanuque, pedindo o apoio desta Casa para que se resolva a difícil situação em que se encontra a entidade. (- À Comissão do Trabalho.)

Da Sra. Silvana Cançado Trindade, Superintendente de Museus, enviando a relação das obras de arte levantadas nesta Casa. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Ivan de Sá, encaminhando uma cópia da representação por ele encaminhada ao Governador do Estado. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Do Sr. Ricardo Curi, relatando o fechamento de seu estabelecimento comercial e pedindo pelos empresários que estão em difícil situação. (- À Comissão de Turismo.)

CARTÃO

Do Sr. Wilson Silva Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Papagaio, dando ciência à Casa da nova composição da Mesa da referida Câmara.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.011/2002

Declara de utilidade pública a Fundação Comunitária Educacional de Cataguases, com sede no Município de Cataguases.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Comunitária Educacional de Cataguases, com sede no Município de Cataguases.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, março de 2002.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: A Fundação Comunitária Educacional de Cataguases, com sede no Município de Cataguases, criada em 1972, é entidade com personalidade própria e sem fins lucrativos, que tem como objetivo precípua criar, instalar e manter instituições de ensino superior, de pesquisa e formação profissional para o ensino fundamental e médio.

Cuida, também, de atividades ligadas ao ensino, desenvolvendo intercâmbio cultural com entidades congêneres nacionais e estrangeiras.

Mantenedora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cataguases, a Fundação presta relevantes serviços àquela cidade e sua região, formando com eficiência aqueles que formarão o corpo docente das escolas.

Ademais, a referida entidade cumpre todos os requisitos da lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 2.012/2002

Autoriza a reversão de imóvel que descreve ao Município de Carlos Chagas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a reversão do imóvel descrito no § 1º deste artigo ao Município de Carlos Chagas.

§ 1º - O imóvel aludido no "caput" deste artigo é formado pelo lote 5 da quadra 10, na R. Pedrolino da Silveira, Bairro Colina Verde, em Carlos Chagas.

§ 2º - A transcrição relativa ao imóvel descrito no § 1º é o R-02, matrícula 2.420 do livro 2-H do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Carlos Chagas, e ele foi havido por doação feita pela Prefeitura Municipal de Carlos Chagas, consoante escritura datada de 22 de dezembro de 1987, às fls. 90-91 do livro 15 do Serviço Notarial do 1º Ofício de Carlos Chagas.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2002.

Dinis Pinheiro

Justificação: Observando qualquer um dos entes políticos que compõem a Federação, sabemos que, para qualquer deles, deve haver o balizador do interesse público em suas ações. Assim, os bens pertencentes à União, ao Estado e ao município não devem permanecer sem utilização.

Com a finalidade de que fosse utilizado no interesse público, o Município de Carlos Chagas doou ao Estado de Minas Gerais, há mais de 14 anos, o lote 5 da quadra 10 do Bairro Colina Verde. O imóvel encontra-se sem nenhum uso público.

Acresça-se que, à época da doação ao município era atribuído menor número de funções. Hoje, já não é mais assim: as ações das áreas de educação e saúde, entre outras, passaram para a responsabilidade do município, requerendo mais investimentos, notadamente em construções. Assim, é indispensável, pela localização do imóvel e pela necessidade dos municípios, utilizar o lote de terreno. O imóvel é necessário ao povo de Carlos Chagas, pois será nele edificado um posto de saúde.

A motivação do projeto de lei pode ser resumida em que o bem público deve ter utilidade pública, não podendo ficar sem utilização.

A possibilidade jurídica da reversão do bem ao patrimônio do doador é encontrável na legislação, notadamente na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Conclamo os notáveis Deputados para a aprovação do projeto, fazendo com que o lote 5 da quadra 10 do Bairro Colina Verde retorne ao

patrimônio público do Município de Carlos Chagas, pela reversão da propriedade.

Com a aprovação do projeto, o Poder Legislativo Estadual demonstrará a sua afinidade com os anseios do povo mineiro, notadamente os dos valorosos cidadãos de Carlos Chagas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.013/2002

Altera os arts. 26, 27, 29, 31 e 34 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, que contém normas de execução penal.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art 1º - Os arts. 26, 27, 29 e 31 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 - O ensino fundamental é obrigatório para todos os detentos que não o tiverem concluído.

Art. 27 - O estabelecimento penitenciário disporá de classe especial para os infradotados, dando-se ênfase à escolarização fundamental.

.....

Art. 29 - Dar-se-á especial atenção ao ensino fundamental, à preparação profissional e à formação do caráter do jovem adulto.

.....

Art. 31 - Pode ser instituída nas penitenciárias escola de ensino médio."

Art. 2º - Fica o art. 34 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º, passando o seu "caput" a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34 - A penitenciária pode firmar convênio com entidade pública ou privada para a realização de cursos profissional e supletivo.

§ 1º - Os detentos poderão se inscrever nos exames supletivos aplicados pelo Estado, com direito a isenção de taxa.

§ 2º - Os cursos supletivos poderão ser ministrados por voluntários previamente cadastrados pela Secretaria de Estado da Educação e autorizados pela Secretaria de Estado de Justiça."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 7 de março de 2002.

Miguel Martini

Justificação: A Lei Federal nº 9.394, de 20/12/94, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, mudou a nomenclatura dada aos níveis de 1º e 2º graus de ensino, que passaram a ser denominados ensinos fundamental e médio. Assim, este projeto visa a atualizar a legislação que contém as normas de execução penal, sob o título "Da Instrução", trazendo algumas inovações como o direito do detento a cursar o ensino supletivo, a possibilidade de este ser ministrado por voluntários e o direito do detento de fazer o exame supletivo aplicado pelo Estado. O ensino fundamental tem caráter obrigatório para todas as pessoas, e o seu oferecimento ao detento obedece às premissas da própria Lei nº 11.404, de 1994, cujo art. 2º determina que a execução penal se destina à reeducação do sentenciado e à sua reintegração na sociedade, prevenindo a reincidência e protegendo a sociedade.

Por outro lado, a proposição inova ao determinar que o ensino fundamental é direito de todos os detentos, e não somente dos analfabetos, referência que se justificava na época em que o ensino primário era separado do ensino secundário.

Diante desses argumentos, cabe a esta Assembléia Legislativa promover a adequação do texto da Lei nº 11.404, de 1994, às novas determinações estabelecidas na Lei Federal nº 9.394, de 1994, o que fazemos nesta oportunidade, com a formulação do presente projeto de lei, a cuja aprovação contamos com o apoio de nossos nobres pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.014/2002

Acrescenta dispositivo ao texto da Lei nº 6.763, de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O texto da Lei nº 6.763, de 1975, fica acrescido do seguinte dispositivo, a ser inserido onde convier:

"Art. - Aos contribuintes estabelecidos em municípios que foram reconhecidos em estado de calamidade pública pelo Poder Executivo, em virtude das inundações ocorridas no último trimestre de 2001 e no primeiro trimestre de 2002, é concedida suspensão do pagamento das obrigações do ICMS, vencidas e vincendas, pelo prazo de cento e oitenta dias a contar da vigência desta lei.

Parágrafo único - As obrigações suspensas serão parceladas, para fins de pagamento, em seis cotas iguais e sucessivas, vencendo a primeira trinta dias após o término da suspensão."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 6 de março de 2002.

Kemil Kumaira

Justificação: As inundações ocorridas no Estado nos últimos meses tiveram conseqüências realmente catastróficas para a população e para a economia dos municípios atingidos. Pessoalmente, acompanhamos de perto o drama da cidade de Teófilo Otôni, onde foi significativo o número de óbitos, de desabrigados e de perdas materiais sofridas pela infra-estrutura rural e urbana. Estima-se que os prejuízos da comunidade teófilo-otonense sejam da ordem de R\$61.000.000,00.

Ocorre que - em Teófilo Otôni como nos demais municípios assolados pelas cheias - a comunidade carente foi a mais penalizada, mas todos os setores sofreram indistintamente, inclusive as chamadas atividades produtivas. O empresariado dessas cidades encontra-se, na maioria, em situação pré-falimentar, estando impossibilitado de exercer suas obrigações fiscais em virtude da redução no consumo e conseqüente queda nas vendas. A presente proposição visa conceder a esse segmento da economia, contribuinte do ICMS, suspensão nos pagamentos do imposto pelo prazo de 180 dias, permitindo-lhe equacionar suas finanças e cumprir as obrigações num momento ulterior. Eis as razões do nosso projeto, para o qual contamos com a sensibilidade e aprovação da Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.015/2002

Declara de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais - SOS -, com sede no Município de Brasília de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o Serviço de Obras Sociais - SOS -, com sede no Município de Brasília de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 5 de março de 2002.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: O Serviço de Obras Sociais - SOS - de Brasília de Minas tem por objetivo o desenvolvimento de atividades na área da ação social, nesse município.

Através de suas ações promove a proteção, o socorro e o amparo a pessoas carentes, crianças, jovens, adultos e idosos, combatendo a fome e a pobreza. Funciona, ainda, como órgão de acolhimento e encaminhamento de soluções de problemas sociais, em parceria com os demais órgãos do município. Por essa razão, vem prestando relevantes serviços à comunidade de Brasília de Minas, estando perfeitamente apto para ser reconhecido de utilidade pública.

Sinto-me honrado em apresentar este projeto de lei, por ser natural da cidade de Poços de Caldas, cidade-mãe do SOS no Brasil, criado pela feliz inspiração da saudosa Elza Monteiro Ferreira, divulgadora da idéia da assistência orientada para a inserção social.

Acresce ainda à minha satisfação o fato de meu pai ter sido Secretário de Estado de Ação Social no Governo do Dr. Israel Pinheiro e haver convocado D. Elza para sua assessoria, objetivando a difusão dos SOS em todo o Estado.

Nestes termos, espero o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.016/2002

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Brasília de Minas, com sede nesse município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Brasília de Minas, com sede nesse município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 5 de março de 2002.

Sebastião Navarro Vieira

Justificação: São inegáveis os serviços prestados pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais em todo o Estado de Minas Gerais.

Os relevantes serviços prestados por essas entidades merecem grandes destaques, notadamente no interior, onde sobrevivem graças ao esforço, à abnegação e sobretudo ao espírito de amor ao próximo de seus dirigentes.

Sem possuírem um orçamento fixo, essas entidades sobrevivem de subvenções, de promoção de eventos rentáveis, de doações e de contribuições de pessoas caridosas.

A declaração de utilidade pública da APAE de Brasília de Minas permitirá que essa entidade se torne apta a alçar projetos maiores no desenvolvimento de suas atividades.

Assim sendo, espero o costumeiro apoio dos meus pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.017/2002

Revoga dispositivos da Lei nº 10.848, de 3 de agosto de 1992, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que menciona.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam revogados o parágrafo único do art. 1º e o art. 2º da Lei nº 10.848, de 3 de agosto de 1992, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Luz o imóvel que menciona.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2002.

Antônio Júlio

Justificação: Por intermédio da Lei nº 10.848, de 1992, ficou o Poder Executivo Estadual autorizado a doar ao Município de Luz terreno urbano de 335m², com a condição de que, nos termos do parágrafo único do art. 1º, o imóvel fosse utilizado para abrigar as instalações da Câmara Municipal. Por seu turno, o art. 2º estabelece que o imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de dois anos, a contar da data de publicação da lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Ocorre que o terreno, por suas reduzidas dimensões, foi considerado inadequado para o fim almejado, ensejando que a municipalidade houvesse por bem adquirir outro de área consideravelmente maior.

O que se pretende agora é permitir ao Município de Luz alienar de pleno direito, na modalidade de venda, o terreno mencionado, cujo produto da transação será repassado ao Legislativo Municipal como recurso adicional para o financiamento da construção da sede própria. O imóvel, diga-se de passagem, foi avaliado em R\$10.000,00, conforme documento anexado ao projeto.

Demonstrado o interesse público de que se reveste o projeto de lei, contamos com o imprescindível apoio dos nobres colegas parlamentares para a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 2.018/2002

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Vasco da Gama Futebol Clube - VGFC - o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Vasco da Gama Futebol Clube - VGFC - imóvel constituído de terreno com área aproximada de 10.000m² (dez mil metros quadrados), situado no Município de Marilândia, registrado sob o nº 13.017, a fls. 87 do livro 3-E, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itapeverica.

Parágrafo único - O imóvel descrito no "caput" do artigo destina-se às instalações do Vasco da Gama Futebol Clube.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura

pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de de 2002.

Antônio Júlio

Justificação: Este projeto de lei visa a obter a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa efetuar alienação de terreno de propriedade do Estado. O imóvel, com área aproximada de 10.000m², situado no Município de Marilândia, deverá ser doado ao Vasco da Gama Futebol Clube.

O imóvel foi doado ao Estado por particular, sem que fosse imposta cláusula restritiva quanto à sua destinação e, em decorrência disso, prevista a sua reversão ao doador, conforme se verifica no exame da escritura pública de doação, registrada em 26/4/49, no Cartório de Serviço Notarial do 3º Ofício de Itapeverica. Daí a possibilidade de se transferir o seu domínio a outra pessoa e para outro fim.

Convictos de que a pretendida doação vai ao encontro das aspirações de toda a sociedade marilandense - atendendo, por isso, ao interesse público -, estamos certos de que os nobres pares com assento nesta Casa haverão de oferecer apoio à sua efetivação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 3.191/2002, do Deputado Edson Rezende, solicitando seja enviada manifestação de aplauso ao Sr. José Luiz Magalhães Filho pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Barbacena na área desportiva.

Nº 3.192/2002, do Deputado Edson Rezende, solicitando seja enviada manifestação de aplauso ao Sr. Vandir Dias de Moura pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Barbacena na área desportiva.

Nº 3.193/2002, do Deputado Edson Rezende, solicitando seja enviada manifestação de aplauso ao Sr. Júlio Tadeu Antunes Valério pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Barbacena na área desportiva. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 3.194/2002, do Deputado Kemil Kumaira, solicitando seja formulado apelo ao Secretário da Fazenda com vistas a que seja editado decreto autorizando a suspensão, pelo prazo de 180 dias, do pagamento do ICMS devido pelos contribuintes estabelecidos em municípios vitimados pelas inundações ocorridas nos últimos meses. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Nº 3.195/2002, da Comissão Especial dos Servidores Designados, solicitando seja pedido ao Secretário de Administração o envio de relatório contendo o atual quadro funcional da Secretaria da Educação, com as discriminações que menciona.

Nº 3.196/2002, do Deputado Marco Régis, solicitando seja realizado seminário com o tema "Conselho de Comunicação Social: um instrumento de controle social sobre um setor importante para a vida da sociedade". (- Distribuídos à Mesa da Assembléia.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações dos Deputados Sávio Souza Cruz e Maria Olívia.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para a comemoração do Dia Internacional da Mulher.

- A ata deste evento será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a reunião extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando os Deputados para a reunião extraordinária de terça-feira, dia 12, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição do dia 12/3/2002). Levanta-se a reunião.

ATA DA 218ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 21/2/2002

Presidência do Deputado Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Suspensão e reabertura da reunião - Discussão e Votação de Proposições: Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.804/2001; requerimento do Deputado Agostinho Patrús; deferimento; prejudicialidade da Subemenda nº 1 à Emenda nº 4; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação

das Emendas nºs 1, 2 e 5; aprovação; votação da Emenda nº 3; rejeição - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.918; encerramento da discussão; votação secreta; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; chamada para recomposição do número regimental - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Ivo José - Olinto Godinho - Mauri Torres - Wanderley Ávila - Álvaro Antônio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Bené Guedes - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Dimas Rodrigues - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Elaine Matozinhos - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Braga - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Wanderley Ávila, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 5 minutos para entendimento entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião.

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 1.804/2001, da Mesa da Assembléia, que dispõe sobre o apoio às atividades de representação político-parlamentar e dá outras providências. A Mesa da Assembléia opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Mesa da Assembléia, que opina pela rejeição das Emendas nºs 3 e 4 e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 4 e pela aprovação da Emenda nº 5, que apresenta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Agostinho Patrús, em que solicita a retirada de tramitação da Emenda nº 4. A Presidência deferiu o requerimento, de conformidade com o inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno. Com a retirada da Emenda nº 4, fica prejudicada a Subemenda nº 1 à Emenda nº 4. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1, 2 e 5. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 3. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 1.804/2001 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1, 2 e 5. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.918, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Santa Rita do Sapucaí. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 255, c/c o art. 261, inciso X, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem manter o veto deverão registrar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão registrar "não". A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Em votação, o veto.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 31 Deputados. Não há quórum para votação. A Presidência torna a votação sem efeito e, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada do Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Wanderley Ávila) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 25 Deputados. Portanto, não há quórum para a continuação dos nossos trabalhos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Viana, Dinis Pinheiro e Ermanno Batista, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermanno Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Viana, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita que sejam encaminhadas cópias das correspondências recebidas pela Comissão para o gabinete dos senhores membros; são elas: ofícios do Sr. José Elcio Santos Montese, Chefe do 6º DRF-DNER, publicados em 10/1/2002 e em 12/1/2002; do Deputado Federal Bonifácio de Andrada, publicado em 19/1/2002; dos Srs. Frederico Penido de Alvarenga, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, publicado em 21/12/2001; Maurício Guedes, Diretor-Geral do DER-MG, publicado em 12/1/2002; Djalma Bastos de Moraes, Presidente da CEMIG, publicado em 21/12/2001; Sérgio Bruno Zech Coelho, Secretário de Estado de Esportes, publicado em 10/1/2002, em 19/2/2002, em 12/2/2002; Francelino Caetano Rocha, Chefe de Gabinete do DE-/MG, publicado em 10/1/2002 e em 19/1/2002; José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda, publicado em 21/12/2001; José Francisco Lemos Filho, Superintendente da STU-BH-DEMETRÔ, publicado em 12/1/2002; dos funcionários do Banco do Brasil de Itanhomi, solicitando apoio à aprovação da emenda do Deputado José Henrique Lisboa Rosa, que trata da inclusão no orçamento do Estado para 2002 da obra de asfalto ligando a estrada MG-766 à BR-116; da Associação Comunitária do Chonin de Cima, solicitando empenho da Comissão para a aprovação das emendas ao orçamento que beneficiam a BR-45/; do Sr. José Henrique de Castro Gomes Maciel, engenheiro agrimensor, solicitando uma solução para o precário estado de conservação da BR-135; do Sr. Augusto Barbosa, Vereador à Câmara Municipal de Governador Valadares, informando os projetos apresentados em 2001. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 2.992/2002; 3.009, 3.025 e 3.042/2001; 3.101, 3.117, 3.118 e 3.121/2002. Após, o Deputado Bilac Pinto assume a Presidência dos trabalhos. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos do Deputado Álvaro Antônio, em que solicita seja realizada audiência pública para debater sobre a construção de túnel sob a Praça da Liberdade, com a participação dos seguintes convidados: Secretário de Estado da Cultura, Associação dos Amigos da Praça da Liberdade, Presidente da Sociedade Mineira de Engenheiros, Presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil, Secretário de Estado do Turismo, Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas, Presidente do CREA-MG, Secretário Municipal de Política Urbana e Ambiental, Centro Universitário da FUMEC, Diretor-Presidente da BHTRANS e NUCLETRANS-UFMG; do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita a realização de uma reunião para discutir o Programa Mineiro de Construção e Recuperação de Estradas, com a presença dos seguintes convidados: Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas, Diretor-Geral do DER-MG, Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores das cidades do Norte de Minas que não possuem estradas pavimentadas; do Deputado Pastor George, em que solicita seja realizada audiência pública para discutir sobre a regionalização do metrô na região metropolitana e todas as implicações que envolve a medida, com a lista de convidados a ser encaminhada posteriormente; do Deputado Doutor Viana, em que solicita ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas e ao Diretor-Geral do DER-MG o término da pavimentação asfáltica na rodovia que liga a cidade de Ingaí à de Carrancas; do Deputado Bilac Pinto, em que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG a elaboração de um projeto para a estrada que liga os Municípios de Santa Rita do Jacutinga e Passa-Vinte, incluindo esta estrada no próximo mapa rodoviário; e ao Ministério da Integração Nacional, o envio da relação das obras executadas com as verbas que foram destinadas ao Município de Itanhomi, para a recuperação dos estragos causados pelas enchentes, e se já foi feita a prestação de contas referente a estas obras. A seguir, é aprovado o relatório de visita à Rodovia BR-040, trecho Belo Horizonte - Sete Lagoas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de março de 2001.

Gil Pereira, Presidente - Dinis Pinheiro - Rêmolo Aloise - Irani Barbosa - Dilzon Melo.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da cpi do preço do leite

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Batista de Oliveira, Paulo Piau, Luiz Fernando Faria, Antônio Andrade, Cristiano Canêdo, Kemil Kumaira e Márcio Kangussu, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Bilac Pinto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Batista de Oliveira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Fernando Faria, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. O Deputado Luiz Fernando Faria faz a leitura da correspondência enviada pelo Sr. João Carlos Barbosa, do Município de Juiz de Fora. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir os Srs. Célio Gomes Floriani, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA -, representando o Sr. Paulino Cícero de Vasconcellos, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; José Joaquim Ferreira, Secretário Executivo do Programa de Produção de Leite - EPAMIG -, e os Vereadores José Luiz Ribeiro e Ricardo Vilela Perroni, representantes dos Sindicatos dos Produtores Rurais de Passos e Carneirinho, respectivamente. A Presidência passa a palavra aos convidados, que fazem sua exposição e, em seguida, são questionados pelos Deputados Luiz Fernando Faria, Cristiano Canêdo, Paulo Piau e João Batista de Oliveira. O Sr. Márcio Carvalho, assessor da FAEMG, órgão que tem assento permanente nesta Comissão, tece comentários. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Deputado Cristiano Canêdo apresenta quatro requerimentos, nos quais pede o seguinte: seja encaminhado expediente desta Comissão ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Pratiní de Moraes, solicitando uma intervenção junto ao Presidente da República, a fim de manter o acordo de preços firmado no ano passado, que impediu a prática de "dumping" pelos fabricantes de leite em pó que exportam o produto para o Brasil; seja convidado a participar de reunião desta Comissão o Sr. José Augusto Trópia Reis, Secretário de Estado da Fazenda, com a finalidade de debater a Lei nº 14.131, de 2001, e o Decreto nº 42.259, de 2002, que dispõem sobre o novo sistema de arrecadação do ICMS na cadeia produtiva do leite; seja ouvido nesta reunião o Sr. Paulino Cícero de Vasconcellos, sobre iniciativas políticas e administrativas no âmbito do Estado que visem consolidar uma política pública de defesa da produção mineira de leite; seja organizada uma visita da CPI à Secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sra. Lytha Spíndola, para obter informações sobre quantidade de leite e outros produtos lácteos importados em 2000 e 2001, a procedência das importações e a relação de importadores, entre outras. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado João Batista de Oliveira passa a Presidência ao Deputado Paulo Piau para apresentar três requerimentos, nos quais pede o seguinte: seja solicitado à Procuradoria da Assembléia Legislativa, por meio da Mesa, que tome as providências para a cobrança judicial das informações requeridas pela CPI, que não foram atendidas pelas indústrias e redes varejistas, conforme a relação em anexo; sejam debatidos, em reunião desta Comissão, mecanismos para fomentar o consumo de leite e derivados e debater estratégias para divulgar estes produtos e suas qualidades nutricionais, com os seguintes convidados: Prof. Sebastião César Cardoso Brandão, professor titular do Departamento de Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal de Viçosa - UFV -; Srs. Célio Gomes Floriani, Diretor-Geral do IMA; Fábio Antônio da Silva, Presidente da Cooperativa Nacional de Controle de Qualidade - CONAI -; Adhemar do Vale Júnior, Presidente do SILEMG; Ronaldo Scucato, Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais - OCEMG -; Gilman Viana Rodrigues, Presidente da FAEMG, e Matheus Bressan, Chefe Adjunto de Comunicação e Negócios da Embrapa Gado de Leite; seja realizada acareação entre o ex-Presidente e o ex-Diretor da Cooperativa Agropecuária de Divinópolis, respectivamente, Srs. Domingos Sávio e Oswaldo Henrique Guimarães, e os Presidentes das empresas Nestlé, Danone, Itambé (CCPR) e Parmalat, com o objetivo de apurar denúncias e a participação daquelas empresas em reuniões destinadas a estabelecer o preço do leite ao produtor. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O Deputado Paulo Piau retorna a Presidência ao Deputado João Batista de Oliveira. O Presidente comunica que se encontra sobre a mesa requerimento do Deputado José Henrique, em que solicita seja realizada uma audiência pública desta Comissão no Município de Aimorés, com o objetivo de discutir, com os produtores rurais, as autoridades e os órgãos locais, a produção e comercialização do leite na região. A Presidência esclarece que, conforme os entendimentos feitos entre os membros desta CPI, não serão mais aprovados requerimentos solicitando viagem, uma vez que a Comissão já realizou uma audiência pública em cada uma das regiões do Estado e, devido ao curto tempo que falta para o seu encerramento, a Comissão cumprirá apenas o cronograma que já estava aprovado, ou seja, os debates nas cidades de Lavras e Viçosa. A Presidência esclarece que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração dos convidados, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de março de 2002.

João Batista de Oliveira, Presidente - Paulo Piau - Luiz Fernando Faria - Cristiano Canêdo - Kemil Kumaira.

ATA DA 17ª REUNIÃO Especial da Comissão de Administração Pública

Às nove horas do dia cinco de março de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Eduardo Brandão, Hely Tarquínio, Cristiano Canêdo, Rogério Correia, Luiz Tadeu Leite e Carlos Pimenta, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Doutor Viana, João Paulo, Agostinho Patrús, Antônio Carlos Andrada, Márcio Cunha, Ambrósio Pinto e Sebastião Costa. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Eduardo Brandão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Cristiano Canêdo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Deputado Antônio Júlio, Presidente da Assembléia, informa que a reunião se destina à realização de debate público sobre o Projeto de Lei Complementar nº 48, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Previdência Social e de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais. São convidados a tomar assento à mesa os Srs. Mauro Santos Ferreira, Secretário de Administração; José Fernandes Filho, Desembargador; Marcial Vieira de Souza, Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado; Luciano Ferraz, Assessor Jurídico da Presidência do Tribunal de Contas do Estado; João Diniz Pinto Júnior, Presidente do IPSEMG; Doorgal Gustavo Borges de Andrada, Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS -; José Prata Araújo, Assessor de Previdência da Frente Contra a Destruição do Serviço Público de Minas Gerais; Lincoln Alves Miranda, representante dos servidores públicos do Poder Legislativo do Estado; Marcelo José Resende dos Santos, Diretor do Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância de Minas Gerais - SERJUSMIG -, e Maria das Graças Amaral, Presidente da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Após, o Deputado Antônio Júlio tece suas considerações iniciais e passa a coordenação dos trabalhos ao Deputado Eduardo Brandão, Presidente da Comissão de Administração Pública. Passa-se a palavra aos expositores e, em seguida, aos presentes, para que façam perguntas, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência decide prorrogar a reunião por 1 hora, para que os componentes da Mesa possam responder às perguntas realizadas pelo público. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece os ilustres expositores, as demais autoridades e os participantes, pela presença, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de março de 2002.

Eduardo Brandão, Presidente - Rogério Correia - Carlos Pimenta - Antônio Andrade.

ATA DA 92ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Às dez horas e quinze minutos do dia cinco de março de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Geraldo Rezende, Agostinho Silveira, Márcio Kangussu e Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Eduardo Hermeto, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Márcio Kangussu, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.879, 1.885, 1.889, 1.893, 1.898, 1.904, 1.917, 1.925 e 1.932/2001, 1.939, 1.947, 1.962 e 1.965/2002 e Projeto de Lei Complementar nº 51/2002 (relator: Deputado Agostinho Silveira); Projetos de Lei nºs 1.874, 1.886, 1.891, 1.892, 1.897, 1.907, 1.909, 1.914, 1.921, 1.922 e 1.928/2001, 1.943, 1.953, 1.951, 1.963 e 1.967/2002 (relator: Deputado Ermano Batista); Projetos de Lei nºs 1.876, 1.888, 1.908, 1.910, 1.913, 1.919, 1.920, 1.927 e 1.929/2001, 1.944, 1.948, 1.954 e 1.958/2002 e Projeto de Lei Complementar nº 49/2001 (relator: Deputado Márcio Kangussu); Projetos de Lei nºs 1.871, 1.875, 1.878, 1.896, 1.902, 1.912, 1.915 e 1.930/2001, 1.937, 1.938, 1.940, 1.950, 1.952, 1.957, 1.966 e 1.968/2002 (relator: Deputado Eduardo Hermeto); Projetos de Lei nºs 1.877, 1.900 e 1.926/2001, 1.936 e 1.941/2002 e Projeto de Lei Complementar nº 50/2002 (relator: Deputado Geraldo Rezende); Projetos de Lei nºs 1.945, 1.946, 1.955 e 1.959/2002 (relator: Deputado Durval Ângelo); Projetos de Lei nºs 1.872, 1.883, 1.887, 1.905; 1.906, 1.911, 1.918, 1.924 e 1.933/2001, 1.934 e 1.935/2002 (relator: Deputado Sávio Souza Cruz); Projetos de Lei nºs 1.881, 1.884, 1.890, 1.894, 1.899, 1.901, 1.903, 1.916, 1.923, 1.931 e 1.935/2001 (relator: Deputado Dilton Melo). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Registra-se a presença do Deputado Sebastião Costa, em substituição ao Deputado Paulo Piau. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 49/2001 (relator: Deputado Márcio Kangussu) e dos Projetos de Lei nºs 1.877/2001 (relator: Deputado Geraldo Rezende); 1.889 e 1.904/2001 (relator: Deputado Agostinho Silveira); 1.853/2001 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição) e 1.871/2001 (relator: Deputado Ermano Batista). O parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 47/2001, no 1º turno, deixa de ser apreciado, em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado Márcio Kangussu. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Geraldo Rezende, que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do projeto com a Emenda nº 1, do Projeto de Lei nº 1.926/2001, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Ermano Batista. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade, em turno único, cada um por sua vez, dos Projetos de Lei nºs 1.631, 1.676, 1.888, 1.908, 1.913, 1.919, 1.885, 1.893, 1.898, 1.917 e 1.927/2001 (relator: Deputado Agostinho Silveira); 1.906, 1.911, 1.924, 1.933, 1.922, 1.928 e 1.914/2001 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Ermano Batista); 1.984, 1.903, 1.916, 1.923, 1.931, 1.875, 1.902 e 1.915/2001 (relator: Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, cada um por sua vez, é aprovado o requerimento do Deputado Ivair Nogueira, em que solicita a realização de uma audiência pública desta Comissão, com as autoridades que menciona, com a finalidade de debater o Projeto de Lei Complementar nº 50/2002. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, 6/3/2002, às 15 horas, conforme o edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de março de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Agostinho Silveira - Ermano Batista - Márcio Kangussu.

ATA DA 3ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de 120 dias, Apurar o Funcionamento do Sistema Prisional de Ribeirão das Neves e Outros Municípios, Verificando a Possível Participação do Poder Público, com Grupos de Criminosos Organizados, noS Esquemas de Facilitação de Fuga, Tráfico de Drogas, Liberdade e Soltura Extralegal

Às quinze horas e quinze minutos do dia cinco de março de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Alberto Bejani, Irani Barbosa e Luiz Menezes (substituindo este ao Deputado Luiz Tadeu Leite, por indicação da Liderança do BPDP), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o depoimento do Sr. Luiz F. Pinto. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Alberto Bejani em que solicita seja convidado o vereador Vicente de Paula Oliveira para prestar esclarecimentos sobre o seqüestro do qual foi vítima, em 17/2/2001; e, seja encaminhado ofício ao Delegado Regional de Juiz de Fora, Cristiano Ribeiro, para que envie a esta Comissão a relação de todos os policiais militares responsáveis pela viatura Blaizer, envolvida no

seqüestro e fuga ocorridos em 17/2/2001 e informe ainda quais os tipos e a potência das armas encontradas no veículo acima mencionado. Registra-se a presença do Deputado Luiz Tadeu Leite, que assume sua vaga de membro efetivo na Comissão. A Presidência convida a tomar assento à mesa o sr. Luiz F. Pinto, que, após qualificar-se, faz seu depoimento e responde às perguntas dos Deputados presentes, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, em 7/3/2002, às 15 horas, conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de março de 2002.

Ermano Batista - Presidente - Alberto Bejani - Durval Ângelo - Luiz Tadeu Leite - Irani Barbosa.

ATA DA 101ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e quarenta e quatro minutos do dia seis de março de dois mil e dois, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, João Leite, Márcio Kangussu, Durval Ângelo e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Arlen Santiago. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofícios do Diretor de Coordenação de Projetos Especiais da BHTRANS; do Cel. PM Ricard Franco Gontijo, Secretário do Estado-Maior da PMMG, e do Sr. Darcy de Souza Lima, Vereador à Câmara Municipal de Santa Luzia, publicados no "Diário do Legislativo" de 28/2/2002; de convites para o IV Simpósio Mineiro de Oncologia, para o VIII Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica e do Secretário Municipal de Saúde de Barbacena, para a inauguração do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-Municipal e para a implantação das Unidades Básicas de Saúde e do Programa de Saúde da Família naquele município; ofícios do Sr. Leopoldo Mameluque, Juiz de Direito da Comarca de Grão-Mogol, informando sobre a inauguração do Centro de Integração e Apoio à Criança e ao Adolescente dessa comarca; do Sr. Kenedy Urzedo, do Município de Coromandel, solicitando as providências que menciona; e do Promotor de Justiça da Comarca de Patrocínio, denunciando crimes de tortura, lesões e abuso de autoridade praticados por policiais civis daquele município. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Edson Rezende (3), em que solicita sejam pedidas informações ao Procurador-Geral de Justiça sobre os procedimentos adotados com relação às denúncias de envolvimento dos Promotores da Comarca de Araxá com práticas criminais; seja realizada audiência pública da Comissão, com os convidados que menciona, para debater a atual situação dos Cabos e Soldados da PMMG e do BPM; seja feita revisão de transferência para a Comarca de Araxá do Promotor de Justiça de Perdizes; Marcelo Gonçalves e Márcio Kangussu, em que solicitam a realização de visita à cadeia pública de Araçuaí para constatar a precariedade desse estabelecimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião especial, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente da Comissão, que se realizará no dia 6/3/2002, às 17 horas, na Sala das Comissões; determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de março de 2002.

Márcio Kangussu, Presidente - Marcelo Gonçalves - João Leite.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da CPI do Preço do Leite, a realizar-se às 14h30min do dia 12/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os depoentes Ivan Zurita, Presidente da Nestlé Brasil Ltda.; José Pereira Campos Filho, Presidente da Itambé; Ricardo Gonçalves, Presidente da Parmalat Brasil S.A.; Ernesto Promêncio, Presidente da Danone Ltda.; Domingos Sávio, Produtor Rural e ex-Prefeito do Município de Divinópolis, e Oswaldo Henrique Guimarães, Presidente da Cooperativa de Crédito Rural de Divinópolis - CREDIVERDI.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 83ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 12/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 3.163/2002, do Deputado Miguel Martini.

Finalidade: discutir, com convidados, as conseqüências das enchentes que assolaram as Regiões Leste e Nordeste de Minas, especificamente nos vales do Rio Doce, Jequitinhonha e Mucuri.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 51ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 13/3/2002

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre os Vetos Totais às Proposições nºs 15.024, 15.026 e 15.042

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Glycon Terra Pinto, Chico Rafael, Fábio Avelar e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/3/2002, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de apreciar os pareceres do relator.

Sala das Comissões, 8 de março de 2002.

João Paulo, Presidente.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 7/3/2002, as seguintes comunicações:

Do Deputado Sávio Souza Cruz, notificando o falecimento de D. Fia, ocorrido em 27/2/2002, em Esmeraldas. (- Ciente. Oficie-se.)

Da Deputada Maria Olívia, notificando o falecimento de Nadir da Costa e Silva, ocorrido em 5/3/2002, em Volta Redonda, RJ. (- Ciente. Oficie-se.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 28/2/2002, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88, Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 982, de 29/9/93, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Maria Teresa Vilas Boas de Paula do cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança do PT;

nomeando Célio da Assunção Frois para o cargo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, com exercício no Gabinete da Liderança do PT.

Nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado de Minas Gerais, observado o art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/98, e nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.114, de 17/10/2001, que dá cumprimento ao disposto na Emenda à Constituição Estadual nº 49, de 13/6/2001, na forma da Decisão da Mesa de 17/10/2001, e das Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.132, de 31/5/93, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, com proventos integrais, a partir de 9/2/2002, conforme a sua situação funcional em 16/12/98, o servidor José Rodrigues de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Execução às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2001

CONCORRÊNCIA Nº 3/2001

Objeto: contratação de 2 agências de publicidade e propaganda, pelo período de 12 meses, para prestação de serviços de planejamento, criação, produção, distribuição à veiculação, supervisão, avaliação e acompanhamento de campanhas publicitárias, promoção, pesquisas, eventos, incluindo o fornecimento de todos os materiais de divulgação pertinentes e demais serviços necessários à complementação das ações de comunicação social da ALEMG.

Em 8/3/2002, o Sr. Diretor-Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com fundamento nos Pareceres nºs 4.234 e 4.236/2002, exarados pela Procuradoria-Geral da Casa, negou provimento aos recursos interpostos pelas empresas Espontânea Comunicação Ltda. e ASA Comunicação Ltda., mantendo a decisão recorrida.

Assim sendo, a reunião de abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas será realizada no dia 12/3/2002, às 10 horas, na sala de

reuniões da Gerência-Geral de Administração de Material e Patrimônio, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho.

Eduardo de Mattos Fiuza, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2002

Em 8/3/2002, o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário ratificaram a Dispensa de Licitação nº 2/2002, adotada com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e autorizaram a despesa em favor da empresa Ricardo Martins Ribeiro, referente a serviços de controle e extermínio de pragas urbanas.

ERRATA

ATA DA 326ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 27/2/2002

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 1º/3/2002, na pág. 17, col. 2, na designação da Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Apurar Possíveis Irregularidades Junto à TELEMAR, Tendo em Vista Denúncias em Relação a Procedimentos Adotados por Aquela Empresa para Publicação da Telelista de Assinantes, doravante denominada Comissão Especial da Telelista de Assinantes, onde se lê:

"Telelista de Assinantes", leia-se:

"Lista de Assinantes".